



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 196/2021
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

Decreta alteração dos dias de realização das feiras livres e congêneres no Município de Nossa Senhora de Lourdes e dá outras providências.

- Considerando** o disposto na Lei Orgânica Municipal;
- Considerando** as festividades natalinas de 2021;
- Considerando** os feriados nacionais nos dias 25/12 e 01/01;
- Considerando** o interesse coletivo.

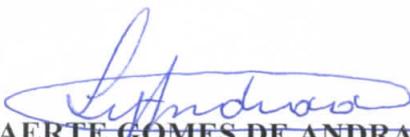
O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os dias de realização de feiras livres e congêneres, no âmbito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, que aconteceriam nos dias 24/12/2021 e 25/12/2021, bem como nos dias 31/12/2021 e 01/01/2022, passando a ocorrer nos dias imediatamente anteriores, quais sejam, 23/12/2021, 24/12/2021, 30/12/2021 e 31/12/2021, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 09 de dezembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal